

# Câmara Municipal de Carpina - 2024

Praça São José, 40 - Centro  
Carpina/PE - CEP: 55810-000  
CNPJ Nº: 08.985.624/0001-17 Telefone: (81) 36210680

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>16.008.323,50</b>	<b>8.138.067,16</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.685.411,71	6.667.829,73
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.322.911,79	1.470.237,43
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>3.530.634,62</b>	<b>1.616.809,52</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	115.535,22	45.550,11
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	3.415.099,40	1.571.259,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>21.335.747,50</b>	<b>10.416.911,96</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.335.747,50	10.416.911,96	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>53.582,95</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	53.582,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/pp/validador/validador?doc=seam&codigo\\_documento=68e1e17-4168-935d-50/H31/I/aa](https://eccc.ce.gov.br/pp/validador/validador?doc=seam&codigo_documento=68e1e17-4168-935d-50/H31/I/aa)



# Câmara Municipal de Carpina - 2024

Praça São José, 40 - Centro  
Carpina/PE - CEP: 55810-000  
CNPJ Nº: 08.985.624/0001-17 Telefone: (81) 36210680

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2024

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>121.536,00</b>	<b>121.536,00</b>
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.536,00	121.536,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>21.335.747,50</b>	<b>10.416.911,96</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>19.714.077,07</b>	<b>9.876.412,68</b>

Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/pp/validador/validador.seam?codigo\\_documento=68e1e17-468-935d-50/131/1/aa](https://eccc.ce.gov.br/pp/validador/validador.seam?codigo_documento=68e1e17-468-935d-50/131/1/aa)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, EMILIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamentos e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 68e17e7f-ecce0-4f68-935d-507f3177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

**NOTA EXPLICATIVA**

**Anexo 15, da Lei Federal 4.320/64 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a.1 Nome da Entidade:**

Câmara Municipal de Carpina - PE.

**a.2 CNPJ:**

08.985.624/0001-17

**a.3 Natureza jurídica da entidade:**

A Câmara Municipal de Carpina - PE tem a sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal".

**a.4 Endereço da entidade:**

Praça São José, nº 38, Centro, CEP: 55.815-040

**a.5 Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara Municipal de Carpina – PE possui como atividade principal a "Administração pública em geral". A população estimada pelo IBGE é de 79.293 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/Carpina.html>). Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.987, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua atividade financeira origina-se da transferência do duodécimo do Poder Executivo Municipal realizado até o dia 20 de cada mês.

**a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem ao todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial: NBC TSP 01 – Receita de Transição e Contraprestação, NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 – Estoques, NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Quanto à escrituração, este demonstrativo atende ao disposto no artigo 50 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

**a.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis**

Este demonstrativo abrange unicamente as informações individuais da Câmara Municipal dos Vereadores de Carpina.

**a.8 Período do Demonstrativo:**

A Demonstração das Variações Patrimoniais referiu-se ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec00-41f68-935d-507f13177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

**a.9 Nome do Gestor:**

**Eraldo José do Nascimento**, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024.

**a.10 Nome e CRC do Contador responsável:**

**Jair Pessoa de Azevedo**, CRC nº 019332/O-5. E-mail: [ascop.assessoria21@gmail.com](mailto:ascop.assessoria21@gmail.com)

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b. 1 Resumo das Políticas Significativas:**

A seguir, serão demonstrados os principais critérios e políticas contábeis adotados para esta entidade utilizados na elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o Manual Aplicado ao Setor Público.

**b. 2 Base de Mensuração Utilizadas e Outras Informações Relevantes:**

- A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício;
- A moeda utilizada pela entidade foi o Real (R\$) pelo valor histórico. Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertida para a moeda vigente;
- A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP;
- Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica;
- De acordo a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:
  - a. receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;
  - b. despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;
  - c. parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;
  - d. ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamento de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
  - e. resultado do período.

**b. 3 Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa na Demonstração das Variações Patrimoniais

**b. 4 Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis:**

**1. Classificação dos ativos:**

Houve apenas uma base de mensuração de classificação dos ativos.

**2. Constituição de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERALDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec90-4f68-935d-507f13177aa

**Notas Explicativas**

**Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

**3. Reconhecimento de Variações Patrimoniais:**

Não houve reconhecimento patrimonial significativo, apenas os lançamentos comuns resultantes da independência da execução orçamentária.

**4. Transferência de Riscos e Benefícios Significativos sobre a Propriedade de Ativos para Outros Órgãos ou Entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outros órgãos ou entidades

**b. 5 Definições no Demonstrativo de Variações Patrimoniais**

**5.5.1. Variações Patrimoniais Aumentativas**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

**Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

**5.5.2. Variações Patrimoniais Diminutivas**

**Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público,

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ecce0-4f68-935d-507f131717aa

## Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

### **Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

### **Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

### **Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

### **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 68e17e7f-ec60-4f68-935d-507f3177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM COM REFERÊNCIAS CRUZADAS**

**c. 1 Referências Cruzadas e Notas Explicativas:**

A seguir, serão demonstradas, as referências cruzadas com o nome “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando um melhor entendimento dos usuários.

**Anexo 15, da Lei Federal 4.320/64 – Demonstração das Variações Patrimoniais  
REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.335.747,50	10.416.911,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.335.747,50	10.416.911,96
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>21.335.747,50</b>	<b>10.416.911,96</b>

**NOTA 1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 foram de R\$ 21.335.747,50.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec00-4f68-935d-507f13177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS	16.008.323,50	8.138.067,16
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.685.411,71	6.667.829,73
ENCARGOS PATRONAIS	2.322.911,79	1.470.237,43
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>3.530.634,62</b>	<b>1.616.809,52</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	115.535,22	45.550,11
SERVIÇOS	3.415.099,40	1.571.259,41
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>53.582,95</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	53.582,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>121.536,00</b>	<b>121.536,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.536,00	121.536,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>19.714.077,07</b>	<b>9.876.412,68</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec00-4f68-935d-507f131717aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

**NOTA 2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 foram de R\$ 19.714.077,07.

**NOTA 3 – RESULTADO PATRIMONIAL:**

O resultado patrimonial do exercício de 2024 foi de R\$ 1.621.670,43 superavitário.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.601.618,00	20.048,86
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	251.643,70	4.935,60
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.349.974,30	15.113,26
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

**NOTA 4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS:**

As variações patrimoniais qualitativas do exercício de 2024 foram de R\$ 1.601.618,00, detalhadas da seguinte forma:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2024 (a)	2023 (b)
Aquisição de Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de Bens Móveis	R\$ 1.349.974,30	R\$ 15.113,26
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	R\$ 251.643,70	R\$ 4.935,00
Aquisição de Títulos e Valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessão de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Incorporações de Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Anual das Incorporações de Ativos</b>	<b>R\$ 1.601.618,00</b>	<b>R\$ 20.048,26</b>
<b>Total Geral das Incorporações de Ativos C = A + B</b>	<b>R\$ 1.621.666,26</b>	

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
Descrição	2024 (a)	2023 (b)
Amortização da dívida pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras desincorporações de passivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Anual das Desincorporações de Passivos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Geral das Desincorporações de Passivos C = A + B</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec00-4f68-935d-507f13177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		
Descrição	2024 (a)	2023 (b)
Tomada de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras incorporações de passivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Anual das Incorporações de Passivos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Geral das Incorporações de Passivos C = A + B</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>		
Descrição	2024 (a)	2023 (b)
Cobrança de dívida ativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de títulos e valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimento de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras desincorporações de ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Anual das Incorporações de Ativos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Geral das Incorporações de Ativos C = A + B</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve passivos contingentes e nem compromissos contratuais não reconhecidos.

**d.2 Divulgações não financeiras:**

Não houve divulgações não financeiras.

**d.3 Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão ou da entidade no futuro:**

Não houve reconhecimentos de inconformidades.

**d.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros.

**E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO:**

<b>Saldo em 31/12/2024:</b>
R\$ 0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec90-4f68-935d-507f131717aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

**F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2024:</b>
R\$ 0,00

**G) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM DIRETAMENTE A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:**

Não houve ajustes relacionados às retenções.

**H) ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕM AS VPA E VPD:**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA – EXERCÍCIO 2024</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
Transferência e delegações recebidas	R\$ 21.335.747,50
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	R\$ 0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 0,00

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD – EXERCÍCIO 2024</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
Transferência e delegações concedidas	R\$ 53.582,95
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 0,00
Pessoal e encargos	R\$ 0,00

**I) VPA OU VPD RELEVANTE, LANÇADA EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR DO FPM)**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**J) CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES:**

a. redução a valor recuperável no ativo imobilizado: não houve redução a valor recuperável no ativo imobilizado;

b. baixas de investimento: não houve registro de baixa de investimento;

c. Constituição ou reversão de provisões: não houve registro de constituição ou reversão de provisões.

**L) MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO:**

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o ano de 2024.

**M) PLANO DE IMPLANTAÇÃO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ee00-41f68-935d-507f13177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec90-4f68-935d-507f13177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
--	---	------------------------	------------	-----------

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Concluída

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
4. Caso algum bem registrado na contabilidade	Rotina de procedimentos para apuração de			

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ee00-4f68-935d-507f317177aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
--	---	-----------------------------	------------	-----------

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2019	Concluída

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2016	Concluída

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.</b>				

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ee00-4f68-935d-507f131717aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento de softwares, Marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Secretaria de Administração	01/01/2022	Não iniciada

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
2. Condições de eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo à nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
3. Criar rotinas de integridade de abertura de dados.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARPINA  
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERALDO JOSE DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e17e17-ec90-4168-935d-507f131717aa

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
--	---	------------------------	------------	-----------

Carpina, 10 março de 2025.

**Eraldo José do Nascimento**  
Presidente

**Jair Pessoa de Azevedo**  
Contador CRC-PE nº 019332/O-5